



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 103/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 265/2011), de 20 de dezembro de 2011, como especifica:-

02 – Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
18.541.0010.2.038.000 – Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(066) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	166.000,00
02.21 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0087.2.114.000 – Manutenção da Frota Municipal	
Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(194) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	134.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação	
12.361.0072.1.013.000 – Obras e Instalações em Unidades Escolares	
Fonte de Recursos 01001 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
(680) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	101.000,00
(681) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	199.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras

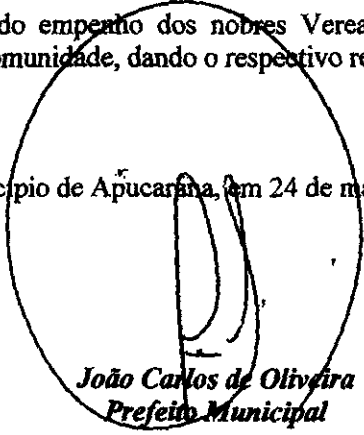
Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o ~~in~~ Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abriremos um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta alteração far-se-á visando à suplementação orçamentária para cobertura das despesas necessárias para manutenção das atividades administrativas das secretarias acima constantes, objetivando o ajuste necessário para a fiel execução orçamentária do exercício de 2012, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas voltadas ao desenvolvimento de nosso município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2012.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim -- Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

